

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/2020

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA
BONITA/SC, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018.**

A Câmara de Vereadores de Barra Bonita/SC, faz saber a todos que foi aprovado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Barra Bonita/SC, referente ao exercício financeiro de 2018, acompanhando o Parecer Prévio, Relatório, Voto do Relator e Relatório DMU n. 174/2019 exarado no processo PCP-19/00331265.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita/SC, 28 de julho de 2020.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente do Legislativo Municipal